

EXCLUIR DA PORTARIA N. 6873 DE 18/04/2012 O NOME DE ODETE CARLOS CATTA PRETA
R.G. 43179128 LF - 1

71563/2023

Resolução SEAP nº 2228/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Estadual nº 21.352, de 01 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Senhora Diretora Geral, Luiza Cabel Corteletti, RG nº 9.003.617-3, para sem prejuízo de suas atribuições, responder cumulativamente, pelo cargo de Secretária de Estado da Administração e da Previdência - SEAP, a partir de 11/07/2023 a 20/07/2023, em virtude de férias do titular da função, o Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado Elisandro Pires Frigo, RG nº 10.459.330-5.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 07 de julho de 2023

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado da Administração e da Previdência
72196/2023

Resolução SEAP nº 2224/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições legais e considerando o disposto na Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e pelo Decreto nº 0007 de 1º de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Neuza Maria Wilcek, RG nº 4.148.729-1, para responder como Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, SEJU/NRHS, no período de 10/07/2023 a 23/07/2023, em virtude das férias da titular da função, a servidora Alexandra Fiorese Maciel, RG nº 7.709.153-0.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 07 de julho de 2023

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado da Administração e da Previdência
72212/2023

DESPACHO Nº: 1694/2023

Protocolo nº: 20.335.685-4
Interessado: Henrique Ludwig Bueno
Assunto: Disposição Funcional
Data: 06/07/2023

1. Trata-se de solicitação de disposição funcional do servidor Henrique Ludwig Bueno, RG nº 8.225.060-3, ocupante do cargo de Promotor de Saúde Profissional, função Médico, lotado na Secretaria de Estado da Saúde – SESA, para atuar junto ao Hospital Universitário Regional de Maringá da Universidade Estadual de Maringá – UEM, com ônus para o órgão de origem, até a data de 31/12/2023.

2. Considerando:

- (i) a anuência do Titular do órgão de origem;
- (ii) a indicação da finalidade e da percepção financeira;
- (iii) dossiê funcional e formulário de disposição funcional devidamente preenchido;
- (iv) análise do órgão de origem em relação ao eventual acúmulo inconstitucional de cargos, empregos ou funções;
- (v) parecer favorável da Divisão de Recrutamento e Seleção de Recursos Humanos – DSRH;

AUTORIZO a disposição funcional até 31/12/2023, nos termos solicitados.

3. Diante do exposto, encaminhe-se para publicação.

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado da Administração e da Previdência
71947/2023

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO – SEAB
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL – DERAL

PORTARIA Nº 029/2023

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL – DERAL, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, no cumprimento de suas atribuições legais especialmente as determinadas pela Lei nº 9491, de 21/12/90.

RESOLVE

Art. 1º-Divulgar o preço médio recebido pelos produtores de **milho** no Paraná, na semana de:

03 a 07 de julho de 2023

Milho.....R\$ 45,64 /SC 60 kg

C U M P R A – S E

Curitiba, 07 de Julho de 2023

Marcelo Garrido Moreira
Diretor do DERAL

72350/2023

Secretaria das Cidades

PORTARIA Nº 107/2023-SECID

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 21.352/23, bem como no Decreto Estadual nº 11180/2022, neste ato representado pelo Diretor-Geral da Secretaria de Estado das Cidades, conforme Resolução nº 022/2023-SECID, considerando a documentação em anexo ao protocolo sob nº 20.120.832-7,

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados, em observância à legislação vigente, para atuarem como Fiscais do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED nº 006/2023, celebrado com a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.

Art. 2º - Fiscal Titular: Esperança Minervini Romero Fontes Gomes, CPF sob nº 007.676.909-74;

Art. 3º - Fiscal Suplente: Rachel Michelli de Andrade Hendler, CPF sob nº 026.759.109-88, que atuará na ausência do fiscal titular.

Art. 4º - Esta portaria passará a vigorar a partir da data da sua publicação.

Curitiba, 07 de julho de 2023

Marcio Juliano Marcolino
Diretor-Geral
Secretaria de Estado das Cidades

72135/2023

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PROTOCOLO: 20.120.832-7
DOCUMENTO: TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
UNIDADE DESCENTRALIZADORA: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA
UNIDADE DESCENTRALIZADA: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PARANÁ - SECID
NÚMERO DO TED: 006/2023
OBJETO: a execução de reparos, reformas, ampliações e de projetos em imóveis, nos termos do TED.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses
VALOR: R\$ 22.806.083,00 (vinte e dois milhões, oitocentos e seis mil, oitenta